ATA N.º 5/2016

DA 3.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE 2016 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS, REALIZADA A 9 DE MAIO DE 2016

------No dia 9 de maio de 2016, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se os Membros da Assembleia Municipal de Lagos para continuação da Sessão Ordinária de abril de 2016 da mesma Assembleia, cuja 1.ª Reunião se tinha realizado no passado dia 27 de abril de 2016 e de que faltam tratar os seguintes pontos da **ORDEM DO DIA**:

- **PONTO 4 -** ***Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente à aquisição de serviços de limpeza e manutenção de zonas balneares na área do Município de Lagos;***
- **PONTO 5 -** ***Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente à aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes urbanos na área do Município de Lagos;***
- **PONTO 6 -** ***Apreciação do Relatório de avaliação do cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição no ano de 2015;***
- **PONTO 7 -** ***Moção de Censura apresentada pelo Grupo Municipal LCF.***

------**ABERTURA DA REUNIÃO**: Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Reunião, quando eram 20 horas e 46 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade
PS	João Henrique Pereira
PS	João Luís da Silva Gomes
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Telef.: 282780078 – Fax: 282762696

E-Mail: geral@am-lagos.com

PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo
PS	Vítor Manuel Morais Mata (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PSD	Fernando Ramos Bernardo (1.º Secretário)
PSD	Joaquim José Furtado Marreiros Azevedo
PSD	José Valentim Rosado
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
LCF	Ana Margarida P. A. Bento e Barros Martins (2.ª Secretária)
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
LCF	Jorge Manuel Fernandes Ferreira
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	Celso Jorge Pereira da Luz Alves Costa
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
TSL	José Alberto Baptista
BE	José Manuel Maia dos Santos

------**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	António Marreiros Gonçalves	1 dia	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PSD	Adélia Maria de Almeida Rodrigues Fuzeta	1 dia	Joaquim José Furtado Marreiros Azevedo
PSD	Fernando Manuel Cristino Marreiro	1 dia	Alexandra Cristina Neves Pargana

------**ENTRARAM JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO**, nos momentos indicados nesta Ata, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença
PSD	Alexandra Cristina Neves Pargana

------**MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:**

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans Matos - Presidente
PS	Hugo Miguel M. Henrique Pereira - Vice-Presidente

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vereador
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim - Vereador
LCF	Sandra Maria Almada de Oliveira - Vereadora

------**FALTOU A ESTA REUNIÃO O MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL**, a seguir indicado:

PARTIDO	**NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL**
CDU	Maria Luísa Miranda Matos Cardoso Teixeira - Vereadora

------**PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:** O Sr. Pedro Glória, dirigindo-se à Câmara Municipal, pediu que a mesma tivesse todo o cuidado na escolha da empresa que irá tratar dos espaços verdes do Concelho, assim como deve estar a Câmara Municipal atenta a tudo o que esteja relacionado com a agricultura. Tudo isto tendo em conta, principalmente, a não contaminação dos aquíferos e a manutenção do solo.----------

------**PONTO 4 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ZONAS BALNEARES NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-575-8.----------

------A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução do assunto.----------

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) referindo-se às formas da caução, disse que o valor da segurança prevalece sobre o valor do risco, pelo que não deve um caução poder ser paga com ações da empresa, acrescentando que o valor da caução, na sua opinião, é baixo. Relativamente ao quadro das sanções, disse que o mesmo merecia algumas alterações, uma vez que considera que muitas das sanções consideradas, no caderno de encargos, como médias, deviam ser consideradas graves.----------

------**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	**NOME DO MEMBRO**	**HORA**
PSD	Alexandra Cristina Neves Pargana	20.54

------O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a competência da Assembleia Municipal, no assunto em apreço, tem a ver com a assunção do compromisso plurianual, tudo o resto é da competência da Câmara Municipal.----------

------O Sr. Rui Araújo (PSD) disse concordar com a intervenção do Sr. José Manuel Freire. Anunciou o voto a favor, do Grupo do PSD.----------

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Telef.: 282780078 – Fax: 282762696

E-Mail: geral@am-lagos.com

------A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que o assunto tem que ser apreciado pela Assembleia Municipal, por causa do compromisso plurianual, no entanto é, por norma, enviada à Assembleia Municipal toda a documentação relacionada.----------
------O Sr. Vereador da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, disse que existe legislação própria para regulamentar todas estas questões e o concurso em causa respeita toda a legislação em vigor.----------
------**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	HORA
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença	21.07

------Posto isto foi submetida à votação a proposta de **ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ZONAS BALNEARES NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE LAGOS**, que obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	5	1	0	1	0	**19**
ABSTENÇÕES	0	0	2	3	0	1	**6**
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	**0**

------**DELIBERAÇÃO N.º 37/AM/2016**:
------**Deliberado**, por maioria, autorizar a repartição de encargos, para os efeitos indicados no n.º 1, conjugado com o n.º 6, ambos do Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, resultantes da aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente ao Concurso Público para a Aquisição de Serviços de Limpeza e Manutenção de Zonas Balneares na Área do Município de Lagos, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 6 de abril de 2016.----------
------**PONTO 5 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES URBANOS NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-575-9.----------
------A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução do assunto.----------
------O Sr. José Santos (BE) disse que seria bom que a empresa que fosse prestar o serviço em causa, tomasse em consideração a Moção aprovada na primeira reunião da presente Sessão da Assembleia Municipal, sobre glifosatos.----------
------O Sr. José Alberto Baptista (TSL) solicitou informação sobre o ponto de

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

situação do processo em apreciação e reforçou o mencionado pelo Sr. José Santos.---
------O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o valor referido no caderno de encargos em números é de 910 mil euros e por extenso é de 930 mil euros, pelo que solicitou esclarecimentos relativamente ao facto.----------
------O Sr. José Valentim (PSD) disse que o que estava em causa era a assunção de um compromisso para mais de um ano. Referiu que o PS, em tempos idos, censurava a atribuição da concessão da gestão dos serviços públicos a empresas privadas, agora na governação são essas as principais opções como linha de orientação política. Disse que o facto de ser a favor da concessão de serviços públicos a empresas privadas, em geral, hoje no atual momento, onde o desemprego tem uma taxa alta, veia com bons olhos que o setor público desse uma resposta afirmativa, ou seja, na situação presente admitiria não concessionar o serviço. Lembrou que em situações passadas de crise no imobiliário, anteriores, a Câmara Municipal aderiu a programas de habitação social, garantindo trabalho às pessoas e empresas locais. Disse, afinal, ser de todo o interesse que a acompanhar esta documentação viesse um relatório acerca da qualidade do serviço prestado pela empresa responsável pela manutenção dos espaços verdes. Referiu que os espaços verdes têm carências na qualidade do serviço prestado pelo que os custos que a autarquia está a despender não tem a correspondência desejada.----------
------O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que os Membros da Assembleia Municipal tem o direito e o dever de se prenunciarem sobre os documentos enviados pela Câmara Municipal. Referiu que a legislação que rege estas situações não é fechada. Disse que estas duas situações estão fechadas, mas as criticas feitas podem servir para o futuro. Referiu que os contratos estão mal formulados e isso faz toda a diferença em caso de alguma coisa correr mal e ter que ser resolvida pelos Tribunais. Disse que o rácio de funcionários da autarquia por mil habitantes do Concelho, é elevado, em relação à média, por isso não entende o porquê da necessidade de recorrer a este serviço externo.----------
------A Sra. Clara Rato (PS), referindo-se à intervenção do Sr. Jorge Ferreira, disse que o rácio das autarquias não se pode ver de uma maneira linear, sendo que muitos funcionários da Autarquia estão nas escolas. Ironizando, disse que se calhar o melhor era tirar funcionários das escolas e coloca-los a tratar dos espaços verdes e/ou encontrar uma lista de trabalhadores da autarquia a despedir, para melhorar o rácio.--
------O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que nos outros Municípios também existem escolas, por isso, essa não é nenhuma razão para distinguir o Município de Lagos dos outros.----------
------A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que o PS sempre censurou a conceção do serviço público da água, mas não censura a concessão de outros serviços, principalmente para as situações em que a Câmara não tem pessoal suficiente para realizar determinadas tarefas. Referiu que a taxa de desemprego é alta, mas a Câmara Municipal de Lagos, esteve alguns anos sem poder contratar funcionários. Disse que a Câmara Municipal tem, dentro das suas possibilidades, ajudado os lacobrigenses a ultrapassarem estes tempos de dificuldade. Informou que a nível da habitação social não tem sido feita nova, mas tem sido

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

recuperada muita da existente.----------
------O Sr. Vereador da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, relativamente à chamada de atenção feita pelo Sr. José Santos, disse que o caderno de encargos já prevê tal situação mencionada. Informou que a área dos verdes na Câmara Municipal tem nove funcionários, os quais têm 125 palmeiras a seu cargo mais os espaços verdes não contemplados na aquisição de serviços em causa. Disse que seria bom que o caderno de encargos fosse lido com a devida atenção, pois o mesmo responde a uma série de interrogações colocadas. Referiu que a aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes, é muito comum, por todo o País.----------
------O Sr. José Valentim (PSD) disse registar as explicações dadas pela Câmara Municipal vindas ao encontro das nossas preocupações. Igualmente regista a intensão da Câmara Municipal em contratar pessoal e quanto a mudanças da doutrina política do PS em relação à conceção de serviços a privados. Acresce referir que o PS na oposição tem um comportamento e na governação outro. Já estamos habitudos.----------
------O Sr. José Santos (BE) disse que o que está escrito no caderno de encargos, não dá a garantia de que não seja utilizado pela empresa, os glifosatos.----------
------O Sr. José Manuel Freire (CDU) perguntou se já tinham sido entregues as propostas, ou qual seria a data para a entrega das mesmas. Reforçou a questão anteriormente colocada sobre a divergência dos valores em números e os por extenso. Disse que seria de todo o interesse, neste processo, ser tomada em consideração a Recomendação feita pela Assembleia à Câmara Municipal sobre as árvores e os espaços verdes existentes no Concelho. Referiu que quando a Câmara Municipal tiver possibilidade de contratar pessoal, determinados serviços devem passar para a Câmara Municipal.----------
------A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que o valor em causa é de 91 mil euros, sendo o que está por extenso, de 930 mil euros, sido colocado por lapso.----------
------O Sr. Vereador da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, informou que as propostas já foram entregues na Câmara Municipal, estando as mesmas a ser analisadas.----------
------O Sr. José Alberto Baptista (TSL) perguntou se o que está a ser pedido à Assembleia Municipal não o deveria ter sido feito antes de ter sido aberto o concurso.----------
------A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que o assunto vir à Assembleia Municipal antes ou depois do concurso ser aberto, era irrelevante, uma vez que o importante é que o serviço prestado não tenha quebras. Acrescentou que se o compromisso plurianual não for aprovado pela Assembleia Municipal, o serviço não pode ser adjudicado.----------
------O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que os lapsos não podem ser imputados aos Serviços, uma vez que quem apresenta a documentação é a Câmara Municipal.---
------Posto isto foi submetida à votação a proposta de **ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES URBANOS NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE**

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

LAGOS, que obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	5	1	3	1	0	**22**
ABSTENÇÕES	0	0	2	0	0	1	**3**
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	**0**

------**DELIBERAÇÃO N.º 38/AM/2016**:

------**Deliberado**, por maioria, autorizar a repartição de encargos, para os efeitos indicados no n.º 1, conjugado com o n.º 6, ambos do Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, resultantes da aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente ao Concurso Público para a Aquisição de Serviços de Manutenção de Espaços Verdes Urbanos na Área do Município de Lagos, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 6 de abril de 2016.----------

------**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 21 horas e 49 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 7 minutos.----------

------**PONTO 6 - APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO NO ANO DE 2015:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-575-10.----------

------A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução do assunto.----------

------O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o Estatuto de Oposição, não é cumprindo, pelo que a apreciação da CDU sobre o Relatório apresentado é negativa. Referiu que uma das coisas que contribuíram para esta apreciação tem a ver com os documentos referentes ao Plano e Orçamento, os quais são documentos apresentados pelos quatro Membros do PS, que estão no Órgão Executivo do Município, e não se tratam de documentos aprovados para serem um projeto de proposta, ou seja, os documentos enviados aos Grupos Municipais, para apreciação no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição, não foram aprovados em reunião de Câmara. Disse que outra situação que contribui para esta avaliação, tem a ver com a falta de resposta, por parte da Câmara Municipal, a Requerimentos enviados pela Assembleia, sendo que a CDU continua sem ter resposta, relativamente a cerca de 15 Requerimentos.----------

------O Sr. Jorge Ferreira (LCF) começou por dizer que concordava com o que tinha sido dito pelo Sr. José Manuel Freire. Disse que ao longo do presente mandato autárquico, muitas têm sido as sugestões dadas pela Assembleia Municipal, no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição, mas pouco tem sido levado em consideração, por parte da Câmara Municipal. Referiu que continua a verificar-se

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Telef.: 282780078 – Fax: 282762696

E-Mail: geral@am-lagos.com

uma diferenciação, na Câmara Municipal, entre os eleitos do PS e os eleitos por outros Grupos Municipais. Disse que muitos assuntos são trazidos à Assembleia Municipal depois de já estarem consumados pela Câmara Municipal, ou seja, é dado como certo, por parte da Câmara Municipal, que o assunto é aprovado pela Assembleia Municipal, quando isso pode não se verificar. Referiu que não são as pessoas que são os titulares do Direito de Oposição, mas sim os Grupos Municipais. Reforçou o facto da falta de resposta, por parte da Câmara Municipal, a Requerimentos da Assembleia Municipal. Disse que o Relatório apresentado não corresponde à realidade. Terminou afirmando que os Membros da oposição eram maltratados na Assembleia Municipal.----------

------A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse ter como propósito melhorar sempre a prática. Referiu que a Câmara Municipal também tem sido alvo de tratamentos menos dignos por parte de alguns Membros da Assembleia Municipal, nomeadamente, por parte do Sr. Jorge Ferreira, o qual, inclusivamente, apresenta queixas a nível de Tribunais. Reconhecendo atraso na resposta, por parte da Câmara Municipal, a alguns Requerimentos da Assembleia, disse que ia tentar que a Câmara fosse mais célere a responder a tais Requerimentos. Disse que a Câmara não governa apenas para os socialistas, governa para todos os lacobrigenses.----------

------O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que todas as queixas que fez, foram na sequência de um direito legitimo, e nenhuma pode ser considerada ofensa ou um ataque pessoal.----------

------O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de S. Gonçalo de Lagos) disse que o Sr. Jorge Ferreira, chegou a fazer Requerimentos na Junta de Freguesia de S. Gonçalo, como Membro da Assembleia Municipal, e que ao não gostar da resposta, dada por escrito, aos mesmos, foi malcriado para com a sua pessoa, em frente de todos, mandando-o para um determinado sitio, ora isso não é ser educado.----------

------O Sr. José Manuel Freire(CDU) disse que são referidos no Relatório apresentado, os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, como se os mesmos também estivessem abrangidos pelo Estatuto do Direito de Oposição, quando os mesmos não estão.----------

------**PONTO 7 - MOÇÃO DE CENSURA APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL LCF:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-575-11.----------

------O Sr. Jorge Ferreira (LCF) apresentou a seguinte Moção de Censura: "1 - Conforme decorre da Constituição, da Lei 75/2013, do Código de Procedimento Administrativo, bem como do disposto nos artºs. 19º, nºs. 1, als. a), d), e), f); nº 3, als. a), i), j) e o) e 15º, als. a), b), c), e) e m), do Regimento desta Assembleia, compete-lhe dirigir esta Assembleia de modo a que esta funcione de forma regular e que desempenhe as suas funções e competências de forma democrática, com zelo e competência, observando os valores da urbanidade, da isenção, da imparcialidade, da igualdade e da lealdade em relação a todos os seus membros e participantes. 2 -

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

Decorridos mais de dois anos desde que foi empossado no cargo de Presidente desta Mesa da Assembleia, instituição, das primeiras, em importância, no quadro constitucional e jurídico-legal que instituíram e regulam o funcionamento do poder local democrático, instaurado com o 25 de Abril de 1974, não pouco amiúde, que vem usando de ligeireza, de falta de urbanidade, de discricionariedade, de isenção, de imparcialidade e de deslealdade na condução dos seus trabalhos e no cumprimento das disposições legais e regimentais aplicáveis. 3 - Quase desde o início deste mandato autárquico (2013/2017), logo desde as primeiras sessões que, ao contrário dos valores sobreditos e dos deveres que se lhe impõe, tem tolerado que membros da Assembleia e da Câmara Municipal, reiteradamente, tenham faltado ao respeito e dever de urbanidade a alguns dos seus membros, usando o Senhor Presidente, não poucas vezes do mesmo padrão. 4 - Os exemplos seriam muitos, mas, por economia de tempo e de palavras, vamos lembrar apenas uns quantos, por simbólicos e exemplares. 5 - Começamos por falar do facto de numa das primeiras sessões desta assembleia, ter tolerado o facto de um dos seus membros, desbragadamente, no decurso da reunião, se ter dirigido a outro, desafiando-o para tratar os assuntos em discussão, por via do desforço físico na Praça Gil Eanes, dizendo: ´com o …, eu tratava estes assuntos era lá em baixo`. 6 - Chamado à atenção para o comportamento desse membro, ao invés de o chamar à disciplina regimental e ao dever de respeito posto, desta forma, em causa, o Senhor Presidente, ao invés de se dirigir ao membro que tomou essa atitude de falta de urbanidade, dirigiu-se, repetidamente, ao membro que lhe chamou à atenção, invetivando-o em voz altissonante, dizendo-lhe: "cale-se!", "esteja calado", "cale-se". 7 - Nas sessões subsequentes, por diversas vezes tolerou, que membros da Câmara Municipal se dirigissem a um membro da Assembleia ou a um Grupo Municipal, usando de palavras impróprias num local que representa o povo de Lagos e os seus interesses, procurando diminuir, rebaixar, injuriar e difamar o visado, dirigindo-se-lhe com expressões bem exemplificativas do que é a falta de urbanidade, de respeito pelos outros e pela dignidade desta Assembleia, tais como: " o senhor é pior do que um cão lazarento, o senhor é pior do que um cão lazarento, …" – ofendendo o visado, o cão, e, nem ao Santo guardou respeito. Esta foi uma das tiradas da Senhora Vereadora Maria Fernanda Afonso. 8 - Noutras repetidas situações, palavras ousadas, indignas e impróprias, mesmo numa praça de peixe ou num mercado de gado, foram ditas, de viva voz, debaixo dos seus olhos e perto dos seus ouvidos, e o senhor Presidente, ao contrário de se mostrar à altura do cargo, e chamar à atenção e de admoestar, tem vindo a permitir, que da mesa da Câmara saiam insultos e difamações para os membros da Assembleia, que não estão na disposição de seguir a voz dominante, nem em fazer figura de corpo presente, tais como: "o senhor é um incendiário"; o senhor é um terrorista". Veja lá, na última sessão, mesmo depois de fechado o ponto em discussão, ainda deu voz à Senhora Presidente da Câmara para proclamar a sua insistente compreensão e disponibilidade para resolver os problemas dos que violam a propriedade pública municipal, chamando "Le Pen" a quem se indigna por 1 ou 2 especuladores locais "fazerem o que querem e bem lhes apetece", não respeitando a população de Lagos, nem o seu poder municipal. 9 - Estas

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

atitudes, em si mesmas, são, desde logo um desrespeito por si e pela sua função de Presidente da Assembleia, que deveria ser olhado com respeito e dignidade, não se coibindo o(as) personagens que usam destes métodos e linguagens, da ousadia de o fazerem debaixo dos seus olhos e com a sua, umas vezes calada, outras vezes histriónica, anuência. 10 - Um Presidente que não orienta as sessões exigindo o sentido da urbanidade e do respeito por si e por todos, com a agravante de o fazer com dois pesos e duas medidas, não esquecendo a dependência da bancada de onde partiu, sendo condescendente com uns ("os seus") e exigente, autoritário e desbragado na linguagem e formas de tratamento para com os outros. Permitindo-se, repetidamente o uso de linguagem acintosa descortês, permitindo-se usar de expressões do tipo: ´ hoje não tomou os medicamentos`, ´tem aptidão para palhaço`, ou "é incompetente", "não percebe nada disto", "é um ignorante", "cale-se!", esteja calado" etc.. 11 - Mais merecedor de censura, é o facto de o Senhor Presidente, desconsiderar as funções dos demais elementos da Mesa. Confundindo, os poderes e competências colegiais desta, com as suas competências como Presidente. Isto, por exemplo, ao nível da convocação das Sessões, da organização Ordem do dia. 12 - Por outro lado, não partilha com os demais membros da mesa, correspondência - de importância fundamental - que lhe é dirigida enquanto representante da Assembleia, tal como a não partilha com os membros do plenário. Assim se compreende que, usurpando as funções do membro eleito para nos representar na Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal, participando na sua principal reunião, em Agosto de 2014, assinando o seu relatório, bem sabendo que tal lhe não competia a si, mas sim, ao membro António Marreiros. 13 - Pior do que isso, como um adolescente irresponsável, inventou uma série de desculpas esfarrapadas para o que era incompreensível e indesculpável, mesmo a um principiante. O senhor não é um principiante. Antes pelo contrário, é um político experimentado e repetente na função. Porém, mantendo a sobranceria, não se deu ao trabalho de corrigir a falha. Desprestigiando esta Assembleia, e, sobretudo, mostrando não saber ser leal para com ela e para com todos os seus membros. 14 - Mas não se ficou por aí, perante a deliberação da Assembleia de pedir parecer sobre as formalidades do voto secreto à Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Senhor recebeu esse parecer, escondeu-o enquanto pode, dele não dando conhecimento, durante largos meses, nem aos demais membros da Mesa, nem aos membros da Assembleia, como é seu dever legal e regimental. O que é uma revelação de falta de honestidade política e de lealdade para com todos os membros da Assembleia e pela população que representam. Atuação indigna num órgão colegial e democrático. 15 - Mais grave do que isso, numa das últimas sessões da Assembleia em que houve lugar a votação secreta, apesar de questionado sobre o parecer e o seu sentido, fez ouvidos de marcador, insistindo em fazer votação da forma repetidamente questionada, bem sabendo que o parecer era contrário à prática que vinha sendo seguida, e referia a necessidade de o boletim de voto ter de dar lugar às diferentes expressões do sentido de voto, tal qual, a votação nominal em escrutínio aberto. 16 - Uma falta grave de respeito aos deveres legais e regimentais, uma indignidade para com os demais membros da Mesa e uma total deslealdade e afronta aos membros da Assembleia e

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

às suas funções. 17 - Outra questão em que mostra que não está à altura do cargo que lhe foi confiado, está no facto de usar a tribuna para defender as suas posições pessoais e do seu grupo partidário de origem. Bem sabendo que, num caso como este, forma é substância, não desce ao seu lugar de bancada para o fazer, conforme o determina o Regimento, mostrando, dessa forma, que não dirige a Assembleia com isenção imparcialidade. Deveres que devem estar sempre presentes na mente de quem é eleito para seu Presidente e responsável pelo seu regular funcionamento (artº 33º, nº 8, do Regimento). 18 - No mesmo sentido e com o mesmo efeito, está o facto de, não raras vezes, permitir que os representantes da Câmara, mormente a Senhora Presidente, usem da palavra depois de encerrados os pontos em discussão e de esgotado o tempo de uso da palavra nos termos regimentais. 19 - Como corolário deste modo pouco urbano, isento, parcial e desleal de dirigir a Assembleia Municipal, está facto de integrar um membro de outra bancada, na bancada do Partido Socialista, sem cuidar, ao menos, do respeito pelas aparências e pelo decoro que era exigível. Não se bastando com inusitado da situação, ainda, nos dias seguintes, pretendia alterar a ata dessa sessão, aprovada por minuta, para branquear essa situação profundamente irregular que realmente ocorreu. E, tendo ocorrido, não podia mudar a ocorrência, ao estilo estalinista, recreando a ação do figurino e o cenário, como se tivesses acontecido. Assim: - A reiterada falta de atenção o cumprimento dos deveres legais e regimentais, como, por exemplo, os da isenção e da imparcialidade; - As insistentes situações de falta de urbanidade e de respeito para com alguns membros da Assembleia; - E, sobretudo a indignidade e desconsideração aos restantes membros da Mesa, bem como a omissão de informação relevante, como o caso do parecer acima aludido, e a falta de respeito e de lealdade para com os membros da Assembleia; Levam-nos a concluir que o Senhor Presidente deixou de reunir condições pessoais e políticas para presidir à Mesa da Assembleia Municipal, por isso, para bem do nosso poder local de democrático e da nossa democracia, propomos à votação a presente moção de censura, dela se retirando as devidas ilações.". Ainda sobre este Ponto, e uma vez que tinha sido decido, pela Mesa, a seguinte metodologia: "Dado que o assunto do Ponto 7 da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de abril de 2016 não constou da reunião da Comissão Permanente, a Mesa da Assembleia Municipal decidiu aprovar a seguinte metodologia para apreciação e votação do mesmo: 1 - Conceder a palavra para apresentação da Moção, ao Grupo Municipal proponente: 5 minutos; 2 - Conceder a palavra para uma Declaração Política aos restantes Grupos Municipais. (Não há interpelação, ou outra intervenção, em relação a qualquer Declaração Política). 3 - A votação será secreta, assim, haverá uma curta interrupção para a distribuição do boletim de voto e respetivo ato de votação, podendo os Membros da Assembleia Municipal, que assim entenderem, utilizar a sala de Apoio à Assembleia Municipal, para exercer o voto. (O boletim contém as três hipóteses de votação: a Favor, Contra e Abstenção. O Membro da Assembleia Municipal que quiser votar em branco, lança o boletim em branco na urna; O que quiser votar nulo, risca o boletim). 4 - Será procedia uma chamada nominal dos Membros da Assembleia Municipal, para introdução do respetivo voto na urna, a qual estará colocada em

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com

lugar visível no Salão Nobre. 5 - Concluída a votação e anunciado o resultado da mesma, a Mesa dará por encerrado o Ponto 7 da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de abril de 2016. (Deste modo, não será permitida mais qualquer intervenção sobre o assunto).", disse não concordar com a mesma, devendo o Ponto ser apreciado como qualquer outro Ponto da Ordem do Dia de uma Sessão da Assembleia Municipal, pelo que pediu à Mesa que revogasse tal decisão, tendo acrescentado de que caso a Mesa não aceitasse tal pedido, então iria recorrer para o Plenário.----------

------O Sr. Fernando Bernardo (PSD) (1.º Secretário), proferiu a seguinte intervenção: "Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Lagos, eu, Fernando Ramos Bernardo, Membro da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, venho por este meio pedir a demissão de 1.º Secretário da Mesa, por entender que a Moção de Censura apresentada pelo Grupo LCF, apesar de ser dirigida ao Sr. Presidente da Mesa, acaba por envolver a Mesa no seu todo, assim não me considero disponível, nem legitimado, para continuar a exercer o honroso cargo para o qual fui eleito."----------

------A Sra. Ana Margarida Martins (LCF) (2.ª Secretária), proferiu a seguinte intervenção: "Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Lagos, Ana Margarida de Passos Águas Bento Martins, 2.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, vem por este meio apresentar a V. Exa. a minha demissão do referido cargo pelas razões que se expõem: 1 – Uma vez que faço parte do Grupo Municipal Lagos Com Futuro – Cidadãos Independentes por Lagos, que apresentou Moção de Censura à Presidência da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos; 2 – Apesar da mesmas ser dirigida apenas a V. Exa. não deixa, a mesma, de interferir com os restantes Membros da Mesa desta Assembleia. Assim sendo, não poderia, pelas razões expostas, deixar de apresentar a minha demissão do cargo de 2.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos."----------

------O Sr. Jorge Ferreira (LCF), após as demissões apresentadas, disse não haver condições para apreciar a Moção de Censura, pelo que retirava a mesma.----------

------**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.----------

------**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.----

------**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), eram 22 horas e 36 minutos, declarou encerrada a Sessão.----------

------Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins (LCF), Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.----------

.....

.....

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
E-Mail: geral@am-lagos.com